



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

HCFAMEMA PROTOCOLO DE ACESSO

Nº do Processo: 144.00008843/2025-12

Assunto: AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CÓDIGO: HCF-DASAMB-PAC-30

REVISÃO: 1

1. ESPECIALIDADE

Ginecologia Climatério – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5853;
Ginecologia Colposcopia – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5867;
Ginecologia Doença Trofoblástica / Mola Hidatiforme - atendimentos exclusivos para casos eletivos, agenda 5866;
Ginecologia Geral – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 2001;
Ginecologia e Obstetrícia Geral para Crianças e Adolescentes – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5858;
Ginecologia Gravidez Alto Risco – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 2010;
Ginecologia Histerectomia – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5862;
Ginecologia Infertilidade/Endometriose – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5854;
Ginecologia Planejamento Familiar – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5857;
Ginecologia Uroginecologia – atendimentos exclusivos para casos eletivos – agenda 5863.

2. IDADE E SEXO

Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 35** (trinta e cinco) **anos de idade** para atendimento Ginecologia **Climatério**, AGENDA 5853;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 14** (quatorze) **anos de idade** com início da atividade sexual para atendimento Ginecologia **Colposcopia**;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 14** (quatorze) **anos de idade** para atendimento Ginecologia Doença **Trofoblástica/Mola Hidatiforme**, AGENDA 5866;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 14** (quatorze) **anos de idade** para atendimento Ginecologia **Geral**, AGENDA 2001;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 10** (dez) **anos de idade** até **18 anos** para atendimento da **Ginecologia e Obstetrícia Geral para Crianças e Adolescentes** AGENDA 5858;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 10** (dez) **anos de idade** para atendimento Ginecologia **Gravidez Alto Risco**, AGENDA 2010;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 30** (trinta) **anos de idade** para atendimento Ginecologia **Histerectomia**, AGENDA 5862;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 14** (quatorze) **anos de idade** para atendimento Ginecologia **Infertilidade/Endometriose**, AGENDA 5854;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 14** (quatorze) **anos de idade** com início da atividade sexual

para atendimento Ginecologia **Planejamento Familiar**, AGENDA 5857;
Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, **a partir dos 30** (trinta) **anos de idade** para atendimento Ginecologia **Uroginecologia**, AGENDA 5863.

3. CID

3.1 CLIMATÉRIO

N95.0 - Sangramento pós-menopausa;
N95.1 - Estado da menopausa e do climatério feminino;
N95.2 - Vaginite atrófica pós-menopausa;
N95.3 - Condições associadas com a menopausa artificial;
N95.8 - Outros transtornos especificados da menopausa e da perimenopausa;
N95.9 - Transtorno não especificado da menopausa e da perimenopausa.

3.2 COLPOSCOPIA

A60.0 - Infecção dos órgãos genitais e do trato geniturinário pelo vírus do herpes;
A63.0 - Verrugas anogenitais (venéreas);
D06.0 - Carcinoma in situ do endocérvix;
D06.1 - Carcinoma in situ do exocérvix;
D06.7 - Carcinoma in situ de outras partes do colo do útero;
D06.9 - Carcinoma in situ do colo do útero, não especificado;
D07.1 - Carcinoma in situ da vulva;
D07.2 - Carcinoma in situ da vagina;
N84.1 - Pólipo do colo do útero;
N84.2 - Pólipo da vagina;
N84.3 - Pólipo da vulva;
N86 - Erosão e ectrópio do colo do útero;
N87.0 - Displasia cervical leve;
N87.1 - Displasia cervical moderada;
N87.2 - Displasia cervical grave, não classificada em outra parte;
N87.9 - Displasia do colo do útero, não especificada;
N88.0 - Leucoplasia do colo do útero;
N89.0 - Displasia vaginal leve;
N89.1 - Displasia vaginal moderada;
N89.2 - Displasia vaginal grave, não classificada em outra parte;
N89.3 - Displasia da vagina, não especificada;
N89.4 - Leucoplasia da vagina;
N90.0 - Displasia vulvar leve;
N90.1 - Displasia vulvar moderada;
N90.2 - Displasia vulvar grave, não classificada em outra parte;
N90.3 - Displasia de vulva, não especificada;
N90.4 - Leucoplasia de vulva.

3.3 DOENÇA TROFOBLÁSTICA / MOLA HIDATIFORME

O01.0 - Mola hidatiforme clássica;
O01.1 - Mola hidatiforme incompleta ou parcial;
O01.9 - Mola hidatiforme não especificada;
O02.0 - Ovo claro e mola não-hidatiforme.

3.4 GERAL

D25.0 - Leiomioma submucoso do útero;
D25.1 - Leiomioma intramural do útero;
D25.2 - Leiomioma subseroso do útero;
D25.9 - Leiomioma do útero, não especificado;
D26.0 - Neoplasia benigna do colo do útero;
D26.1 - Neoplasia benigna do corpo do útero;
D26.7 - Neoplasia benigna de outras partes do útero;
D26.9 - Neoplasia benigna do útero, não especificado;
F52.0 - Ausência ou perda do desejo sexual;
F52.3 - Disfunção orgásmica;
F52.5 - Vaginismo não-orgânico;
L29.2 - Prurido vulvar;
N81.2 - Prolapso uterovaginal incompleto;
N81.3 - Prolapso uterovaginal completo;
N81.4 - Prolapso uterovaginal não especificado;
N81.5 - Enterocele vaginal;
N81.6 - Retocele;
N81.8 - Outro prolapso genital feminino;
N81.9 - Prolapso genital feminino não especificado;
N82.2 - Fístula vagina-intestino delgado;
N82.3 - Fístula vagina-cólon;
N82.4 - Outras fístulas genito-intestinais femininas;
N82.5 - Fístula genitocutânea feminina;
N82.8 - Outras fístulas do trato genital feminino;
N82.9 - Fístulas não especificadas do trato genital feminino;
N83.5 - Torção do ovário, do pedículo ovariano e da trompa de Falópio;
N84.0 - Pólipo do corpo do útero;
N84.3 - Pólipo da vulva;
N84.8 - Pólipo de outras partes do trato genital feminino;
N84.9 - Pólipo do trato genital feminino não especificado;
N85.0 - Hiperplasia glandular endometrial;
N85.1 - Hiperplasia adenomatosa endometrial;
N85.2 - Hipertrofia do útero;
N85.3 - Subinvolução do útero;
N85.4 - Posição anormal do útero;
N85.5 - Inversão do útero;
N85.7 - Hematometra;
N85.8 - Outros transtornos não-inflamatórios especificados do útero;
N85.9 - Transtornos não-inflamatórios do útero, não especificados;
N88.1 - Laceração antiga do colo do útero;
N88.2 - Estreitamento e estenose do colo do útero;
N88.4 - Alongamento hipertrófico do colo do útero;
N88.8 - Outros transtornos não-inflamatórios especificados do colo do útero;
N88.9 - Transtorno não-inflamatório e não especificado do colo do útero;
N89.5 - Estreitamento e atresia da vagina;
N89.6 - Anel himenal apertado;
N89.7 - Hematocolpos;
N90.5 - Atrofia da vulva;
N90.6 - Hipertrofia da vulva;
N90.7 - Cisto vulvar;
N90.8 - Outros transtornos não-inflamatórios especificados da vulva e do períneo;
N90.9 - Transtorno não-inflamatório e não especificado da vulva e do períneo;
N94.0 - Ovulação dolorosa [Mittelschmerz];
N94.1 - Dispareunia;

N94.2 - Vaginismo;
N94.3 - Síndrome de tensão pré-menstrual;
N94.4 - Dismenorréia primária;
N94.5 - Dismenorréia secundária;
N94.6 - Dismenorréia não especificada;
N94.8 - Outras afecções especificadas associadas com os órgãos genitais femininos e com o ciclo menstrual;
N94.9 - Afecções não especificadas associadas com os órgãos genitais femininos e com o ciclo menstrual;
N99.2 - Aderências pós-operatórias da vagina;
N99.3 - Prolapso de cúpula de vagina pós-histerectomia;
Q50.4 - Cisto embrionário da trompa de Falópio;
R10.2 - Dor pélvica e perineal.

3.5 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Z01.4 - Exame ginecológico (geral) (de rotina);
Z30.0 - Aconselhamento geral sobre contracepção;
Z30.1 - Inserção de dispositivo anticoncepcional (intra-uterino);
Z30.4 - Supervisão do uso de medicamentos anticoncepcionais;
Z30.5 - Supervisão de dispositivo anticoncepcional (intra-uterino);
Z30.8 - Outro procedimento anticoncepcional;
Z30.9 - Procedimento anticoncepcional não especificado;
Z32.0 - Gravidez (ainda) não confirmada;
Z32.1 - Gravidez confirmada;
Z33 - Gravidez como achado casual;
Z34.0 - Supervisão de primeira gravidez normal;
Z34.8 - Supervisão de outra gravidez normal;
Z35.3 - Supervisão de gravidez com história de assistência pré-natal insuficiente;
Z35.6 - Supervisão de primigesta muito jovem.

3.6 GRAVIDEZ ALTO RISCO

A51.0 - Sífilis genital primária;
A51.1 - Sífilis anal primária;
A51.2 - Sífilis primária de outras localizações;
A51.3 - Sífilis secundária da pele e das mucosas;
A51.4 - Outras formas de sífilis secundária;
A51.5 - Sífilis precoce latente;
A51.9 - Sífilis precoce não especificada;
A53.0 - Sífilis latente, não especificada se recente ou tardia;
A54.0 - Infecção gonocócica do trato genitourinário inferior, sem abscesso periuretral ou das glândulas acessórias;
A54.1 - Infecção gonocócica do trato genitourinário inferior, com abscesso periuretral ou das glândulas acessórias;
A55 - Linfoceloma (venéreo) por clamídia;
A56.0 - Infecções por clamídias do trato genitourinário inferior;
A56.1 - Infecção por clamídias, pelviperitonial e de outros órgãos genitourinários;
A56.2 - Infecção por clamídias do trato genitourinário, localização não especificada;
A56.8 - Infecção por clamídias transmitida por via sexual, de outras localizações;
A59.0 - Tricomoníase urogenital;
A63.8 - Outras doenças especificadas de transmissão predominantemente sexual;
A64 - Doenças sexualmente transmitidas, não especificadas;
B20.0 - Doença pelo HIV resultando em infecções micobacterianas;
B20.1 - Doença pelo HIV resultando em outras infecções bacterianas;
B20.2 - Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica;
B20.3 - Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais;
B20.4 - Doença pelo HIV resultando em candidíase;

B20.5 - Doença pelo HIV resultando em outras micoses;
B20.6 - Doença pelo HIV resultando em pneumonia por Pneumocystis jirovecii;
B20.7 - Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas;
B20.8 - Doença pelo HIV resultando em outras doenças infecciosas e parasitárias;
B20.9 - Doença pelo HIV resultando em doença infecciosa ou parasitária não especificada;
B21.0 - Doença pelo HIV resultando em sarcoma de Kaposi;
B21.1 - Doença pelo HIV resultando em linfoma de Burkitt;
B21.2 - Doença pelo HIV resultando em outros tipos de linfoma não-Hodgkin;
B21.3 - Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas dos tecidos linfático, hematopoético e correlatos;
B21.7 - Doença pelo HIV resultando em múltiplas neoplasias malignas;
B21.8 - Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas;
B21.9 - Doença pelo HIV resultando em neoplasia maligna não especificada;
B22.0 - Doença pelo HIV resultando em encefalopatia;
B22.1 - Doença pelo HIV resultando em pneumonite intersticial linfática;
B22.2 - Doença pelo HIV resultando em síndrome de emaciação;
B22.7 - Doença pelo HIV resultando em doenças múltiplas classificadas em outra parte;
B23.0 - Síndrome de infecção aguda pelo HIV;
B23.1 - Doença pelo HIV resultando em linfadenopatias generalizadas (persistentes);
B23.2 - Doença pelo HIV resultando em anomalias hematológicas e imunológicas não classificadas em outra parte;
B23.8 - Doença pelo HIV resultando em outras afecções especificadas;
B24 - Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV] não especificada;
C51.0 - Neoplasia maligna dos grandes lábios;
C51.1 - Neoplasia maligna dos pequenos lábios;
C51.2 - Neoplasia maligna do clitóris;
C51.8 - Neoplasia maligna da vulva com lesão invasiva;
C51.9 - Neoplasia maligna da vulva, não especificada;
C52 - Neoplasia maligna da vagina;
C53.0 - Neoplasia maligna do endocérvix;
C53.1 - Neoplasia maligna do exocérvix;
C53.8 - Neoplasia maligna do colo do útero com lesão invasiva;
C53.9 - Neoplasia maligna do colo do útero, não especificado;
C56 - Neoplasia maligna do ovário;
C57.0 - Neoplasia maligna da trompa de Falópio;
C57.1 - Neoplasia maligna do ligamento largo;
C57.2 - Neoplasia maligna do ligamento redondo;
C57.3 - Neoplasia maligna do paramétrio;
C57.4 - Neoplasia maligna dos anexos uterinos;
C57.7 - Neoplasia maligna de outras partes especificadas dos órgãos genitais femininos;
C57.8 - Neoplasia maligna dos órgãos genitais femininos com lesão invasiva;
C57.9 - Neoplasia maligna de órgão genital feminino, não especificado;
C58 - Neoplasia maligna da placenta;
C73 - Neoplasia maligna da glândula tireóide;
D05.0 - Carcinoma lobular in situ;
D05.1 - Carcinoma intraductal in situ;
D05.7 - Outros carcinomas in situ;
D25.0 - Leiomioma submucoso do útero;
D25.1 - Leiomioma intramural do útero;
D25.2 - Leiomioma subseroso do útero;
D25.9 - Leiomioma do útero, não especificado;
G40.9 - Epilepsia, não especificada;
J45.9 - Asma não especificada;
N25.1 - Diabetes insípido nefrogênico;
N74.2 - Sífilis pélvica feminina;

N74.3 - Infecção gonocócica pélvica feminina;
N74.4 - Infecção pélvica feminina por clamídia;
N74.8 - Inflamação pélvica feminina em outras doenças classificadas em outra parte;
N87.1 - Displasia cervical moderada;
N87.2 - Displasia cervical grave, não classificada em outra parte;
N87.9 - Displasia do colo do útero, não especificada;
N88.3 - Incompetência do colo do útero;
N96 - Abortamento habitual;
O10.0 - Hipertensão essencial pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O10.1 - Doença cardíaca hipertensiva pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O10.2 - Doença renal hipertensiva pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O10.3 - Doença cardíaca e renal hipertensiva pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O10.4 - Hipertensão secundária pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O10.9 - Hipertensão pré-existente não especificada, complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O11 - Distúrbio hipertensivo pré-existente com proteinúria superposta;
O12.0 - Edema gestacional;
O12.1 - Proteinúria gestacional;
O12.2 - Edema gestacional com proteinúria;
O13 - Hipertensão gestacional [induzida pela gravidez] sem proteinúria significativa;
O14.0 - Pré-eclâmpsia moderada;
O14.1 - Pré-eclâmpsia grave;
O14.9 - Pré-eclâmpsia não especificada;
O15.0 - Eclâmpsia na gravidez;
O15.1 - Eclâmpsia no trabalho de parto;
O15.9 - Eclâmpsia não especificada quanto ao período;
O21.1 - Hiperêmese gravídica com distúrbio metabólico;
O24.1 - Diabetes mellitus pré-existente, não-insulino-dependente;
O24.2 - Diabetes mellitus pré-existente, relacionado com a desnutrição;
O24.3 - Diabetes mellitus pré-existente, não especificado;
O24.4 - Diabetes mellitus que surge durante a gravidez;
O24.9 - Diabetes mellitus na gravidez, não especificado;
O34.0 - Assistência à mãe por malformação congênita do útero;
O34.1 - Assistência prestada à mãe por tumor do corpo do útero;
O34.3 - Assistência prestada à mãe por incompetência cervical;
O34.6 - Assistência prestada à mãe por anormalidade da vagina;
O36.0 - Assistência prestada à mãe por isoimunização Rh;
O36.1 - Assistência prestada à mãe por outros tipos de isoimunização;
O36.2 - Assistência prestada à mãe por hidropsia fetal;
O36.3 - Assistência prestada à mãe por sinais de hipóxia fetal;
O36.5 - Assistência prestada à mãe por insuficiência de crescimento fetal;
O36.6 - Assistência prestada à mãe por crescimento fetal excessivo;
O40 - Polihidrâmnio;
O41.0 - Oligohidrâmnio;
O41.8 - Outros transtornos especificados do líquido amniótico e das membranas;
O43.0 - Síndromes de transfusão placentária;
O43.1 - Malformação da placenta;
O44.0 - Placenta prévia especificada como sem hemorragia;
O44.1 - Placenta prévia com hemorragia;
O99.0 - Anemia complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.1 - Outras doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos que comprometem o sistema imunológico, complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.2 - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.3 - Transtornos mentais e doenças do sistema nervoso complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.4 - Doenças do aparelho circulatório complicando a gravidez, o parto e o puerpério;

O99.5 - Doenças do aparelho respiratório complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.6 - Doenças do aparelho digestivo complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.7 - Doenças da pele e do tecido subcutâneo complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
O99.8 - Outras doenças e afecções especificadas complicando a gravidez, o parto e o puerpério;
Q02 - Microcefalia;
Z35.0 - Supervisão de gravidez com história de esterilidade;
Z35.1 - Supervisão de gravidez com história de aborto;
Z35.2 - Supervisão de gravidez com outros antecedentes de procriação problemática;
Z35.3 - Supervisão de gravidez com história de assistência pré-natal insuficiente;
Z35.5 - Supervisão de primigesta idosa;
Z35.6 - Supervisão de primigesta muito jovem;
Z35.7 - Supervisão de gravidez de alto risco devido a problemas sociais;
Z35.8 - Supervisão de outras gravidezes de alto risco.

3.7 HISTERECTOMIA

D25.0 - Leiomioma submucoso do útero;
D25.1 - Leiomioma intramural do útero;
D25.2 - Leiomioma subseroso do útero;
D25.9 - Leiomioma do útero, não especificado;
N80.0 - Endometriose do útero;
N85.0 - Hiperplasia glandular endometrial;
N85.1 - Hiperplasia adenomatosa endometrial;
N85.2 - Hipertrofia do útero.

3.8 INFERTILIDADE/ENDOMETRIOSE

E22.1 - Hiperprolactinemia;
E23.0 - Hipopituitarismo;
E28.0 - Excesso de estrógeno;
E28.1 - Excesso de andrógenos;
E28.2 - Síndrome do ovário policístico;
E28.3 - Insuficiência ovariana primária;
E28.8 - Outra disfunção ovariana;
E28.9 - Disfunção ovariana não especificada;
E30.0 - Puberdade retardada;
E30.1 - Puberdade precoce;
E30.8 - Outros transtornos da puberdade;
E30.9 - Transtorno não especificado da puberdade;
N64.3 - Galactorréia não-associada ao parto;
N80.0 - Endometriose do útero;
N80.1 - Endometriose do ovário;
N80.2 - Endometriose da trompa de Falópio;
N80.3 - Endometriose do peritônio pélvico;
N80.4 - Endometriose do septo retovaginal e da vagina;
N80.5 - Endometriose do intestino;
N80.6 - Endometriose em cicatriz cutânea;
N80.8 - Outra endometriose;
N80.9 - Endometriose não especificada;
N85.3 - Subinvolução do útero;
N85.6 - Sinéquias intra-uterinas;
N88.3 - Incompetência do colo do útero;
N97.0 - Infertilidade feminina associada à anovulação;
N97.1 - Infertilidade feminina de origem tubária;

N97.2 - Infertilidade feminina de origem uterina;
 N97.3 - Infertilidade feminina de origem cervical;
 N97.4 - Infertilidade feminina associada à fatores do parceiro;
 N97.8 - Infertilidade feminina de outra origem;
 N97.9 - Infertilidade feminina não especificada;
 N98.0 - Infecção associada à inseminação artificial;
 Q51.3 - Útero bicórneo;
 Q51.4 - Útero unicórneo;
 Q51.5 - Agenesia e aplasia do colo do útero;
 Z31.4 - Investigação e testes com relação à procriação.

3.9 PLANEJAMENTO FAMILIAR

T83.3 - Complicação mecânica de dispositivo intra-uterino (anticoncepcional);
 Y42.4 - Efeitos adversos de anticoncepcionais [contraceptivos] orais;
 Y42.5 - Efeitos adversos de outros estrógenos e progestágenos;
 Z30.1 - Inserção de dispositivo anticoncepcional (intra-uterino);
 Z30.2 - Esterilização.

3.10 UROGINECOLOGIA

N39.3 - Incontinência de tensão ("stress");
 N39.4 - Outras incontinências urinárias especificadas;
 N81.0 - Uretrocele feminina;
 N81.1 - Cistocele;
 N81.2 - Prolapso uterovaginal incompleto;
 N81.3 - Prolapso uterovaginal completo;
 N81.4 - Prolapso uterovaginal não especificado;
 N81.5 - Enterocele vaginal;
 N81.6 - Retocele;
 N81.8 - Outro prolapso genital feminino;
 N81.9 - Prolapso genital feminino não especificado;
 N82.0 - Fístula vesicovaginal;
 N82.1 - Outras fístulas do trato geniturinário feminino;
 R32 - Incontinência urinária não especificada.

4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA SIRESP	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
5853	Ginecologia Climatério	Quinta-feira	02	07:00	SIRESP	Isis Carrero Zequini
5867	Ginecologia Colposcopia	Terça-feira	01	13:00	SIRESP	Miriam Rosa Ferraz José
		Quinta-feira	01			
5866	Ginecologia Doenças Trofoblástica / Mola Hidatiforme	Quarta-feira	02	13:00	SIRESP	Miriam Rosa Ferraz José

5858	Ginecologia e Obstetrícia Geral para Crianças e Adolescentes	Terça-feira	02	14:00	SIRESP	Lívia Calastri
	Ginecologia Geral - Armanda	Quinta-feira	02	13:00	SIRESP	Armanda Lucena de Lima
	Ginecologia Geral Didático 4º Ano - Silvia	Quarta-feira	02	07:00	SIRESP	Silvia Marin Iasco
	Ginecologia Geral Didático 6º Ano - Tiago	Quinta-feira	02	13:00	SIRESP	Tiago Henrique Palma
	Ginecologia Gravidez Alto Risco Didático 6º - Mazzetto	Segunda-feira	02	07:00	SIRESP	Marco Antônio Mazzetto
	Ginecologia Gravidez Alto Risco Triagem - Carla	Quarta-feira	04	12:30	SIRESP	Carla Bicudo Ramos
	Ginecologia Gravidez Alto Risco Triagem - Laura	Quarta-feira	04	12:30	SIRESP	Laura Bresciani
5862	Ginecologia Histerectomia	Terça-feira	03	07:00	SIRESP	Carolina Paleari Silva
5854	Ginecologia Infertilidade/Endometriose	Quarta-feira	04	07:00	SIRESP	Marco Antônio Mazetto
5857	Ginecologia Planejamento Familiar	Segunda-feira	02	12:00	SIRESP	Aline Cristina e Silva Paes
5863	Ginecologia Uroginecologia	Terça-feira	02	08:20	SIRESP	Emerson Gomes de Souza

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão Nacional de Saúde (CNS) - Cartão SUS;

Comprovante de Residência;

Cópia dos resultados dos exames (laboratoriais e de imagem);

Documento de Identificação com Foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Filipeta do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP);

Guia de Referência ou Encaminhamento Médico (**deve conter a hipótese diagnóstica, um breve resumo clínico do caso e resultados dos exames solicitados**).

6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Todas as patologias o paciente deve trazer **Colpocitologia (papanicolau)** e para os casos necessários exames de imagem, com seus respectivos laudo e imagens.

6.1 CLIMATÉRIO

Estado de Menopausa: Citologia Oncológica + Mamografia bilateral (MMG) + Ultrassom Transvaginal (US TV) + Hormônio Folículo-Estimulante (FSH) + Hormônio Luteinizante (LH) + Estradiol (E2) + Hormônio Estimulante da Tireóide (TSH) + Tiroxina (T4) + Glicemia + Triglicerídeos + Colesterol Total + HDL (Lipoproteína de Alta Densidade) + LDL (Lipoproteína de Baixa Densidade) e Urina I.

6.2 COLPOSCOPIA

Citologia Oncológica + Sorologias Teste Rápido de: VDRL (Laboratório de Pesquisa de Doenças Venéreas) + Anti-HIV (anticorpos vírus da imunodeficiência humana) + Hepatite B + Hepatite C.

6.3 DOENÇA TROFOBLÁSTICA / MOLA HIDATIFORME

Citologia Oncológica + Dosagem BETA HCG (hormônio gonadotrofina coriônica humana) + Ultrassom transvaginal ou pélvico (laudo e imagens).

6.4 GERAL

Colpocitologia (papanicolau) + exames de imagem da região acometida + mamografia para mulheres maior de 35 anos de idades (laudo e imagens).

6.5 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Teste Imunológico de Gravidez (TIG) e/ou BETA HCG (hormônio gonadotrofina coriônica humana), para iniciar o pré-natal.

6.6 GRAVIDEZ ALTO RISCO

- Anemia: Ultrassom Obstétrico, Hemograma, Ferro Sérico, Ferritina, Transferrina;
- Assistência Prestada a Mãe: Ultrassom antes da gravidez, Ultrassom na gravidez, Tipagem ABO RH materna e paterna (Grupos sanguíneos ABO e RH positivo ou negativo);
- Diabetes: Colpocitologia (papanicolau), Ultrassom Obstétrico 1º e 2º trimestre, Glicemia de Jejum, Hemoglobina Glicosilada;
- Doença pelo HIV: Colpocitologia (papanicolau), Anti-HIV 1 e 2 (anticorpos vírus da imunodeficiência humana), Carga Viral, CD4;
- Edema, Hipertensão, Eclampsia e Pré-Eclampsia: Ultrassom Obstétrico, Hemograma com plaqueta, TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética), TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica), DHL (Desidrogenase Láctica), NA (Sódio), K (Potássio), Uréia, Creatinina, AC úrico, Urina I, Proteinúria de 24h;
- Epilepsia: Colpocitologia (papanicolau), Eletroencefalograma (EEG), Laudo Médico Neurologista;
- Gestação Múltipla: Ultrassom Obstétrico, Ultrassom com medida do colo uterino;
- Hiperemese: Ultrassom Obstétrico ou transvaginal, Hemograma, PCR (Proteína C Reativa), NA (Sódio), K (Potássio), CA (Cálcio), Magnésio, Glicemia;
- Infecção: Colpocitologia (papanicolau), VDRL (Laboratório de Pesquisa de Doenças Venéreas), Toxoplasmose Imunoglobulina G e M (IGG/IGM), Anti-HIV 1 e 2 (anticorpos vírus da imunodeficiência humana), Hepatite B, Hepatite C, Sorologia para Herpes II, Cultura e Antibiograma de secreção genital;
- Incompetência do Colo do Útero: Colpocitologia (papanicolau), Ultrassom transvaginal com medida do colo uterino;
- Leiomioma: Colpocitologia (papanicolau), ultrassom da região;
- Microcefalia: Ultrassom Obstétrico;
- Placenta: Ultrassom Obstétrico com o diagnóstico, Hemograma e Coagulograma;
- Parto Pré termo: Ultrassom Obstétrico com medida do colo uterino, Urina I, Urocultura, Cultura de Streptococco vaginal;
- Sífilis: Colpocitologia (papanicolau), VDRL /FTA-ABS (Laboratório de Pesquisa de Doenças Venéreas / Anticorpos contra a bactéria Treponema pallidum), Toxoplasmose Imunoglobulina G e M (IGG/IGM), Anti-HIV 1 e 2 (anticorpos vírus da imunodeficiência humana), Hepatite B, Hepatite C.
- Transtorno do Líquido Amniótico: Ultrassom Obstétrico, Hemograma, PCR (Proteína C Reativa), Urina I e Urocultura;
- Transtorno que comprometem sistema imunológico: Ultrassom Obstétrico, Hemograma, Sorologias do Pré-Natal.

6.7 HISTERECTOMIA

Colpocitologia (papanicolau) + Ultrassom transvaginal ou pélvico (laudo e imagens).

6.8 INFERTILIDADE

Colpocitologia oncótica + CA 125 + Ultrassom transvaginal (laudo e imagens) + Histerossalpingografia (opcional).

6.9 PLANEJAMENTO FAMILIAR

Colpocitologia (papanicolau) + Ultrassom transvaginal (laudo e imagens).

6.10 UROGINECOLOGIA

Colpocitologia (papanicolau para as pacientes que tenham iniciado a atividade sexual), Urina I, Urocultura, Estudo Urodinâmico.

7. ORIENTAÇÃO GERAL

7.1 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O atendimento desta agenda são voltados para pacientes, sexo feminino, entre 10 a 18 anos, que se enquadrem nos critérios que correspondem ao atendimento ginecológico e obstétrico infanto-juvenil de acordo com os CIDs acima descritos. As pacientes menores de 18 anos devem vir acompanhadas de uma pessoa da família maior de 18 anos como responsável. As pacientes poderão, se desejarem, entrar na consulta sozinhas. Na sala de consulta ficará um médico e um técnico de enfermagem.

A finalidade do atendimento serão:

- Planejamento familiar SOE;
- Prescrição inicial de anticoncepcionais;
- Exame de rotina para manutenção de anticoncepcionais;
- Renovação de prescrição de pílulas ou de outros medicamentos anticoncepcionais;
- Verificação (checagem), reinserção ou remoção de dispositivo anticoncepcional (intrauterino);
- Contraceptivo injetável Implanon (Implante transdérmico);
- Gravidez SOE (sem outras especificações);
- Gravidez escondida;
- Pré-natal de adolescente com idade < de 14 anos (Notificação no SINAN).

8. REFERÊNCIAS

CID10. CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. CID10.com.br, [s.d.]. Disponível em: <https://cid10.com.br/>. Acesso em: 21 de Julho de 2025.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	31/08/2022	-	Elaboração
1	25/08/2025	1,2,3,4,6 e 7.	Inserção, atualização das informações e unificação dos PACs CF-DAC-FAC-38, HCF-DASAMB-PAC-2, HCF-DASAMB-PAC-3, HCF-DASAMB-PAC-10, HCF-DASAMB-PAC-63.

10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Ginecologia	Aline Cristina e Silva Paes
Ginecologia	Armanda Lucena de Lima
Ginecologia	Carolina Paleari Silva
Ginecologia	Carla Bicudo Ramos
Ginecologia	Edson de Oliveira Miguel
Ginecologia	Emerson Gomes de Souza
Ginecologia	Isis Carrero Zequini
Ginecologia	Laura Bresciani
Ginecologia	Lívia Calastri
Ginecologia	Marco Antônio Mazetto
Ginecologia	Marina Molina Homsí
Ginecologia	Miriam Rosa Ferraz José
Ginecologia	Silvia Marin Iasco
Ginecologia	Tiago Henrique Palma

11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva
Superintendência	Tarcísio Adilson Machado



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 22/08/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 22/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Da Silva, Diretor Téc. de Saúde III**, em 25/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079483043** e o código CRC **8A68876A**.